



EDITAL N.º69/2015

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarária tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 03 de julho de 2015, foi aprovada a proposta de **“Revisão do regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Chaves”**, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Mais torna público que, o referido projeto de Regulamento, se encontra em fase de audiência dos interessados (Discussão Pública), **por um período de 30 dias úteis**, nos termos e para os efeitos das disposições combinadas previstas no nº1, do art. 100º do CPA, do art. 56º da Lei nº 75/2013, devendo as sugestões ser apresentadas por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, o qual deverá ser entregue junto da Secção de Expediente Geral, sita no R/C do Edifício Paços do Concelho, Praça de Camões, em Chaves.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta de **“Revisão do regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Chaves”** durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 17:30 horas, junto da Divisão de Administração e Fiscalização ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município (<http://www.chaves.pt/>).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, o subscrevi.

Chaves, 07 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,
(Arqto. António Cabeleira)